



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 5576 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da verificação da vantajosidade para a renovação do Contrato TRE/AL Nº 35-2018, com vigência até 06/11/2019, para locação de 06 (seis) máquinas de café expresso, sendo 04 (quatro) delas para a Sede TRE/AL e 02 (duas) para o Fórum Eleitoral de Maceió, celebrado com a empresa J.M.L Teixeira-ME, CNPJ: 09.294.917/0001-10, a qual manifestou interesse na renovação, pelo preço unitário mensal de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) e total mensal de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), com valor global de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais) para 12 meses, conforme despachos SEGEC 0585494 e GSAD 0587259.

2- Após pedido de cotação, junto ao mercado (0588550, 0590537 e 0592351), recebemos proposta da empresa Nordeste Café (0591320) com valor unitário mensal de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) e da CoffeeBar (0593227) com valor unitário mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3- Diante das propostas recebidas, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa J.M.L Teixeira-ME. A empresa encontra-se em situação fiscal regular, conforme certidões 0594943.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 17/09/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção, em 17/09/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0594947** e o código CRC **5211441F**.



0006669-04.2019.6.02.8000

0594947v12